



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio do CREA-PA, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas Autarquias Federais;

Considerando o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os procedimentos dos processos de licitação e de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, inciso LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação/Pregoeiro;

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação/Pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação e inexigibilidade, notadamente previstas nos art. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

Considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA, LUCIANO DE ARAUJO SOUZA e VANESSA DOS SANTOS MADEIRA, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, fazendo jus a gratificação prevista no PCS 2016 atualizado em 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º - A equipe de apoio será composta pelos funcionários que não estiverem atuando como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Agente de Contratação ou Pregoeiros, automaticamente e, auxiliarão o(a) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 1º - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do CREA-PA.

§ 2º - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário.

Art. 5º REVOGAM-SE as Portaria nº 49, de 03 de fevereiro de 2023 e Portaria 170, de 16 de junho de 2023, bem como todas as disposições em contrário à deste documento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Elizene Sarmiento

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário ELIZENE SARMENTO na data e hora: 14/09/2023 10:59:34, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.